

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS PARA O SEGUNDO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO/2018

O Conselho Diretor da Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio Professor Clóvis Tavares/ Pró-Uni Ltda., no uso das suas atribuições legais e regimentais, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo seletivo de bolsas para as turmas do segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e para o Ensino Médio, a vigorar no **ano letivo de 2018**.

1 - Informamos que:

1.1. Serão concedidas **02 bolsas** para cada série do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, aos dois candidatos que obtiverem os maiores índices de acertos. Em caso de desistência, o desconto não será transferido ao próximo candidato, excluindo-se simplesmente o benefício.

1.2. Todas as bolsas concedidas **não** incluem o valor do **material didático COC**.

1.3. Para concorrer, o aluno do Ensino Fundamental não poderá obter menos de 03 acertos em cada área (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos). O candidato do Ensino Médio, não poderá obter menos de 03 acertos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e nem obter nota zero nas demais disciplinas.

1.4. Considerando o item 1.1 acima, o percentual do desconto (bolsa) e os critérios para concessão serão:

a) 70% de desconto para os que obtiverem aproveitamento total maior ou igual a 90%, obedecido o disposto no item 1.3 deste edital;

b) 60% de desconto para os que obtiverem de 80% a 89% de aproveitamento total, obedecido o disposto no item 1.3 deste edital;

c) 50% de desconto para os que obtiverem de 70% a 79% de aproveitamento total, obedecido o disposto no item 1.3 deste edital.



1.5. A classificação final deverá reunir requisitos de ordem cognitiva e, em caso de empate, os critérios utilizados serão:

- 1º - Ter obtido maior percentual de acertos em Língua Portuguesa;
- 2º - Ter obtido maior percentual de acertos em Matemática.
- 3º - Ter obtido maior percentual de acertos em Conhecimentos Específicos (para alunos do Ensino Fundamental II)
- 4º - Ter obtido maior percentual de acertos no somatório das demais disciplinas
- 5º - Ser aluno do PRÓ-UNI;

1.6. Não há acumulação de descontos. A concessão do desconto do bolsão impossibilita qualquer outro benefício, exemplo: pagamento à vista, ter irmão no Colégio ou, parcerias firmadas entre o Colégio e outras instituições.

1.7. Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Direção Pedagógica e pelo Conselho Diretor do Pró-Uni.

2 - Das Disposições Gerais

2.1. A prova do Ensino Fundamental constará de **30 questões**, assim distribuídas: 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Específicos (03 de História, 03 Geografia e 04 de Ciências da Natureza).

2.2. A prova do Ensino Médio constará de **40 questões**, assim distribuídas: 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 04 de Biologia, 04 de Química, 04 de Física, 04 de História e 04 de Geografia.

2.3. Todas as questões serão de múltipla escolha, contendo 4 alternativas para o Ensino Fundamental e 5 alternativas para o Ensino Médio e somente uma estará correta.



2.4. Para inscrição no Processo Seletivo serão necessários:

- a. Preenchimento de uma ficha de inscrição;
- b. 1 foto atual 3 x 4;
- c. Pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) mais uma caixa de leite para doação.

2.5. Período de Inscrições: de 16 de outubro a 17 de novembro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, na Secretaria do Colégio, na Rua Riachuelo, 470 – Turf Club.

2.6. Data, Local e Horário da Prova: 25 de novembro de 2017 (sábado), no Colégio Pró-Uni (Rua Riachuelo, 470 – Turf Club) das 8h30 às 11h30.

2.7. A entrada do candidato estará liberada a partir das 8h. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada a partir do início da prova às 8h30.

2.8. O candidato só terá acesso às dependências para realização da prova mediante a apresentação do cartão de inscrição com foto, documento de identidade (ou Carteira de Estudante) e caneta esferográfica, preta ou azul. Não será permitido o uso de celular, devendo ser mantido desligado e guardado.

2.9. O caderno de questões será liberado, a partir das 10h30, para os candidatos que ainda estiverem em sala. Os demais candidatos poderão retirá-lo na segunda-feira, dia 27 de novembro, das 7h às 12h30 e das 14h às 17h, na Biblioteca do Colégio.

2.10. O gabarito das provas estará disponível no site do Colégio, no dia 25 de novembro de 2017, a partir das 14h.

2.11. Quaisquer recursos deverão ser entregues e protocolados por escrito e devidamente fundamentados na recepção do Colégio, entre os dias 27 a 30 de novembro 2017, das 8h às 17h.

2.12. O resultado do recurso será liberado na recepção do Colégio, no dia 04 de dezembro de 2017, das 8h às 17h.



2.13. O resultado final será divulgado no dia 08 de dezembro de 2017, a partir das 8h no site do Colégio: www.colegioprouni.com.br.

2.14. O prazo final para efetuação da matrícula com o desconto conquistado é o dia 19 de dezembro de 2017.

2.15. O candidato deverá atentar às datas de todo o Processo Seletivo. Não será aceita, em hipótese alguma, a realização de qualquer das etapas fora das datas pré-fixadas neste Edital.

2.16. O recebimento da bolsa (desconto) se refere à anuidade do ano letivo de 2018. **Sua manutenção, durante o ano de 2018, está condicionada:**

1º - à frequência mínima de 80% em cada disciplina;

2º - ao respeito às regras estabelecidas nas Normas da Rotina Escolar;

3º - à pontualidade no pagamento das mensalidades, conforme o “Termo de Compromisso Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais”.

2.17. O não cumprimento das exigências citadas no item acima será analisado pelo Setor Pedagógico do Pró-Uni, podendo acarretar a perda da Bolsa, com notificação prévia de 30 dias.

2.18. Caso o aluno já tenha algum tipo de desconto, sendo selecionado, terá que optar por um deles, não configurando o caráter cumulativo.

2.19. O percentual de desconto adquirido pelo aluno só incidirá a partir do pagamento da 2ª parcela da Anuidade/2018.

Afixe-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2017.

